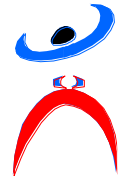




UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Odontologia  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia  
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
Belo Horizonte – MG – 31.270-901  
Tel: (31) 3499 2470 Fax: (31) 3499 2472  
Email: posgrad@odonto.ufmg.br



## RESOLUÇÃO 04/2017 de 04 de dezembro de 2017

### ***Estabelece critérios de credenciamento/recredenciamento de coorientadores no curso de Mestrado Profissional em Odontologia junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFMG***

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFMG no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE** estabelecer os critérios abaixo relacionados para credenciamento/recredenciamento de coorientadores:

**Art. 1º** - O candidato para ser credenciado como coorientador de dissertação de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia deverá ter o título de doutor e ser avaliado com base em critérios acadêmicos e científicos mínimos estipulados por esta resolução, considerando os últimos **03 (três) anos**.

**Art. 2º** - Os índices de desempenho acadêmico e científico a serem utilizados no estabelecimento dos critérios de credenciamento/recredenciamento são:

1. Apresentar regime de trabalho, preferencialmente, mínimo de 40 horas;
2. Experiência comprovada em atividades de orientação de Iniciação Científica ou coorientação ou orientação de aluno de pós-graduação *stricto sensu*;
3. Participação em projetos de pesquisa com financiamentos vinculados às linhas de pesquisa do Mestrado Profissional;
4. Considerando a necessidade de ascensão do conceito 4 (quatro) no quadriênio, é necessária a publicação de, no mínimo 4 (quatro) artigos em periódicos classificados como Qualis B2 ou superior;
5. O candidato a coorientação deve ter vínculo prévio com o projeto de dissertação que pleiteia coorientar.
6. A solicitação deverá estar acompanhada por carta escrita pelo orientador responsável pelo projeto.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições anteriores. Os casos omissos, não tratados nesta Resolução, serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.

Isabela Almeida Pordeus  
Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia da UFMG